



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 06 / 08 / 19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

1º Secretário

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 25 de junho de 2019.

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os Senhores Vereadores: Manoel Olímpio de Siqueira, José Jorge da Silva, Leonardo Lopes Magalhães, Simão Rafael de Vasconcelos, Everaldo Pereira de Queiroz, Francisco Torres Martins, Francisco de Sales Galindo Filho, Amauri de Oliveira Torres e Fábio Alves Torres. O Sr. Presidente Manoel Olímpio de Siqueira, abriu os trabalhos da 15ª Sessão Ordinária, dando boas vindas aos Senhores Vereadores, aos funcionários da Casa e aos demais que se encontram presente, e seguida disse que a Ata não seria lida hoje e por motivos superiores não foi concluída. Logo após passou para as mãos do 1º Secretário Fábio Torres, que fez a leitura do requerimento n 064/2019 de autoria do Sr. Vereador Everaldo, colocado em votação, teve aprovação unânime. O Sr. Presidente disse que essa solicitação foi feita pelo ex-prefeito Silvio Rafael que fez em público, agora precisamos saber quem são essas pessoas para que possamos fazer os convites. Então o Vereador que é autor do Requerimento faça a busca para identificar essas pessoas e traga para o Plenário para que possamos fazer os convites. O Sr. Vereador Everaldo disse que se responsabilizo em fazer esse levantamento e depois marcar a data para fazermos essa homenagem. O 1º secretário Fábio disse que esse requerimento deveria ser direto ao Secretário de



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 06 / 08 / 19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

1º Secretário

Cultura do município, porque provavelmente ele já tem até um mapeamento de quem são essas pessoas. Leitura do Requerimento 065/2019 de autoria do Sr. Vereador Everaldo Pereira, o mesmo foi retirado porque já tinha esse pedido de autoria do Sr. Vereador Leonardo Lopes. Leitura do Parecer nº 016/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer nº 004/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do Sr. Vereador Francisco Torres Martins, que denomina de praça Aparício Lopes de Siqueira e dá outras providências. A referida matéria foi colocada em votação e teve aprovação unânime. O Sr. Vereador Leonardo Lopes pediu ao Presidente que olhasse na Lei Orgânica Municipal no artigo 67, inciso 21, porque na gestão passada foi dito que isso aí e era através de requerimento, então queria saber se realmente é através de requerimento ou de projeto. O Sr. Vereador Francisco de Sales disse que na verdade no artigo 67 está dizendo que é de autoria do Prefeito e isso foi um erro de quem fez essa constituinte, acho que é chato o Vereador Leonardo fazer um Requerimento e Chico fazer um projeto. O Sr. Vereador Leonardo disse que achava que o Prefeito teria que vetar meu requerimento aí Francisco entra com outro. O Sr. Vereador Francisco Torres disse que é a primeira vez que estou ouvindo de um Vereador que o Prefeito sanciona ou não Requerimento, então já que temos um assessor jurídico e se encontra na Casa peça que tire essas dúvidas sobre isso. O Sr Presidente solicitou de Dr. Toscano que tirasse a dúvidas e o mesmo esclareceu dúvidas a respeito da das



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

PROVADO
EM 06/08/19
1º SECRETÁRIO
Fábio Aíves Torres
1º Secretário

forma de apresentação e essas denominações tem que ser através de projeto de lei e não é através de Requerimento. O Projeto é apresentado, vai para as comissões, volta para a casa para votar o parecer e aprovar ou não o projeto, se for aprovado segue para o Executivo sancionar ou vetar. Requerimento não tem o condão de denominar nome de praça, logradouro ou instituição no município, isso tem que ser de iniciativa de projeto de lei e o artigo 49 e 50 da Lei Orgânica é claro, pois diz: compete privativamente ao Prefeito municipal a iniciativa das leis que versem sobre regime jurídico dos servidores que não é o caso, criação de cargos e empregos e funções na administração direta e alterca do município ou aumento de sua remuneração, que também não é o caso, orçamento anual, diretrizes orçamentária e plano plurianual e etc, essas são as leis privativas do executivo, essa proposta pelo vereador que não vai ter nenhum impacto nas finanças do município tem que ser feita através de projeto de lei e não de requerimento. Pelo que entendi o Sr. Vereador entrou com um requerimento então o prefeito não poderia acatar, porque o Sr. tinha que entrar com um projeto de lei. O Sr. Vereador Leonardo Lopes Magalhães disse que na gestão passada era através de projeto e o jurídico daqui olhou e viu que era irregular e fizéssemos através de requerimento. O Sr. Vereador Francisco de Sales Galindo disse que nós fazíamos o requerimento e se o prefeito achasse por bem atender o requerimento ele fazia o Projeto e mandava para a gente aprovar. Dr. Toscano disse que entendendo dentro das atribuições que tem no Regimento Interno e na lei Orgânica o



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 06 / 08 / 19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres
1º Secretário

Vereador pode legislar sobre essa matéria, não há nenhum impedimento. Eu compreendo o que vocês estão debatendo o inciso 21 do artigo 67, no entanto, não existe nenhuma irregularidade do Vereador apresentar isso aí, porque está dentro do rol da competências. O Sr. Vereador Fábio Torres disse que naquela época dava a entender que o gestor não queria que o Vereador usa-se do seu direito em plenitude, porque na realidade isso é autonomia da Câmara de Vereadores. Imagine só, se nós Vereadores não tínhamos a possibilidade de entrar com um Projeto de lei, imaginem os cidadãos e cidadãs do município que também na Constituição diz que eles tem o direito de solicitar que essa Casa apresente um Projeto de lei dando denominações, e se nós Vereadores começarmos a baixar a cabeça e dizer que só cabe ao gestor tiramos também o direito da população. Leitura do Parecer nº 016/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer nº 004/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do Sr. Vereador Francisco Torres Martins que fica denominada de Praça Aparício Lopes de Siqueira, e dá outras providências. A referida matéria foi colocada em votação e teve aprovação unânime. Leitura do Parecer nº 018/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer nº 006/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 006/2019 de autoria do Sr. Vereador Francisco Torres Martins que fica denominada de Praça Antônio Panta Neto, e dá outras providências. A referida matéria foi colocada em votação



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 06 / 08 / 19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

1º Secretário

e teve aprovação unânime. Leitura do Ofício nº 136/2019 do Poder Executivo Municipal, encaminhando relatório da Previdência Social. Leitura do Convite da Associação da Colônia de Pescadores de Iguaracy. O Sr. Vereador Leonardo Lopes disse queria dar o nome a o outro canteiro da Praça Antônio Rabelo, porque são dois canteiros e isso significa que pode dar outro nome. O Sr. Vereador Fábio disse da minha parte entendo que lá em Irajá ainda não tinha nome mais aqui já tem o nome certo, então não voto a favor de um projeto dessa forma, independentemente de quem seja a pessoa vai colocar, não tem lógica a gente começar sair dividindo a praça em vários nomes. O Sr. Vereador Leonardo Lopes Magalhães disse não que eu seja contra os nomes, pois um é meu tio o outro meu primo, o outro era meu amigo que era Antônio Panta, acho estranho porque Irajá é tão pequeno e uma praça ter três nomes. O Vereador Francisco de Sales solicitou da gestão que seja feito um poço artesiano no Assentamento Socorro, na área de seu Antônio de Pedro, deste município, com a justificativa verbal, o mesmo foi colocado em votação e teve aprovação unânime. O outro é uma reserva de Projeto Lei pra colocar o nome João Rabelo da Silva, para retirar o nome de Judite Bezerra da rua e colocar o de são se João, porque já tem o colégio com o nome dela. E o outro é com o nome de Izauro Gomes Torres, que já tem a praça e queria denominar com o nome de Manoel Alves Torres. O Sr. Vereador Francisco Torres que os colegas entenderam que para se dar nome a algum logradouro tem que ser através de projeto e não por requerimento e sou contra tirar o nome que já tem para dar



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 06 / 08 / 19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres
1º Secretário

a outra pessoa porque a família não vai gostar. O Sr. Vereador José Jorge disse que pra tirar o nome de quem já tem a família não vai gostar. O Sr. Vereador Francisco de Sales disse que são duas pessoas dignas de serem homenageadas, mas acho que não precisa de duas homenagens para uma pessoa só. O Sr. Vereador Manoel solicitou do Prefeito do Município que seja confeccionado um busto com a estátua de Aparício Lopes para que seja colocado na praça de Irajá, com justificativa verbal e aprovado por unanimidade. O presidente solicitou mais tempo para dar continuidade a sessão, sendo feito os informes da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy dos meses de abril e maio/2019. O Sr. Vereador José Jorge da Silva convidou a todos para se fazerem presente na festa da Cohab que será no dia 30 corrente, em prol de uma cirurgia para um menino e ele fez a doação de um garrote. O Sr. Vereador Leonardo Lopes desabafou porque se sentiu injustiçado na última quinta-feira em Irajá, pelo Vereador Jorge que muito o admiro, mas Jorge foi infeliz porque ele quis me queimar no distrito, mais na verdade não conseguiu, acho que quem saiu queimado lá foi ele e peço ao Presidente para passar o áudio das minhas palavras da reunião do dia 04. Porque em Irajá foi falado que eu disse que lá não valia R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) foi totalmente diferente do que eu falei aqui, isso me entristeceu porque jamais eu ia dizer um negócio desses. O Sr. Vereador Simão pediu que fizesse a reforma da Lei Orgânica, já que o Vereador Fábio cobrou tanto aqui nessa Casa. Quanto ao projeto do Sr. Francisco Torres eu



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO
EM 06/08/19
1º SECRETÁRIO
Fábio Alves Torres
1º Secretário

estava pensando até em votar contra, mas como abriram as portas para nós, eu jamais votaria contra, porque essa barreira saiu para a gente também. Queria fazer uma reclamação de uma pessoa que foi prejudicada na festa com as barracas, porque foi mais uma perseguição e humilhação do nosso gestor, porque faz anos que esse cidadão coloca barraca nas festas de Iguaracy ele foi proibido de montar a barraca. O vereador Tenente disse que perguntou a Júnior se tinha acontecido alguma coisa e ele disse que não, então não é perseguição política porque se fosse ele não tinha colocado nos anos anteriores, então acho injusto e incriminar o Prefeito. Com referência ao rapaz Juciano de Jabitacá que hoje está com 15 dias, ele chegou aqui muito alterado e equivocado e nós deixou rente com o chão e pelo que eu entendi ele chegou aqui se promovendo, dizendo que Vereador não faz nada e estava envergonhado com a gente, aí ele pensa em ser um Vereador, mas não sei se ele quer ser vereador da forma que ele é funcionário. Um cidadão me procurou e disse que Juciano trabalha na fazenda Caiçara e presta serviço para o município, então como é que ele funcionário e também dessa fazenda. O Sr. Vereador Francisco Torres disse que a respeito do funcionário Juciano que ele pediu que eu o fiscalizasse e eu respondi que ia fiscalizar o município no geral mas hoje estou fiscalizando ele diretamente no serviço dele. Estou indo todos os dias na creche e foi feito um acordo com o Prefeito e o Secretário para ele tomar conta de uma horta comunitária e vou lá todos os dias de 8h e de 10h, quando chego lá eu pergunto as funcionárias se ele



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 06 / 08 / 19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

1º Secretário

já estive lá eles me respondem que não, essa semana ele esteve lá atendeu o telefone e foi embora. A respeito do problema do Vereador Neguinho com Jorge você tem razão, mas quando você falou nos R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) não foi nessa sessão que você colocou o áudio, foi na sessão anterior, se tiver alguma dúvida peça para a Casa disponibilizar uma cópia da Ata. O Sr. Vereador Francisco de Sales disse na verdade e eu não tenho certeza, mas o que está acontecendo com Juciano é uma negociação política, o Prefeito querendo trazer ele para o lado dele e fazendo isso com negociação é por isso que está essa facilidade, do mesmo jeito que fizeram com Romero de Lucas, se não me engano ele trabalha dois dias por semana e uma gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais), quero dizer isso é politicagem, porque dá uma gratificação dessas e diminuiu o serviço do funcionário, com Juciano deve ser a mesma coisa. Sobre a questão de Neguinho gosto muito dos dois e não tenho nada contra a nenhum, na gravação Neguinho pode ter até se equivocado, mas sabemos que ele não quis dizer isso, e sim foi que com esse valor dava para fazer Irajá, mas pode ser que Francisco Torres esteja certo. O Sr. Vereador Amaury de Oliveira Torres disse queria pedir mais uma vez a lista dos requerimentos que já pedi antes, então queria saber se tem alguma data para essa entrega para eu poder encaminhar meus pedidos aos Deputados e outros órgãos já que não posso entrar com requerimento. Em relação a fala do Vereador Simão também fui procurado pelos meninos que sempre colocaram barraca aqui que são Marcelo e Júnior e foram prejudicados, segundo



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 06 / 08 / 19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres
1º Secretário

Marcelo ele teve presente na reunião está até assinou a Ata e não foi comunicado porque tiraram, então essa caso tem que ser visto melhor porque foram prejudicados. O Vereador Leonardo respondendo ao Vereador Chico, tenho certeza que minhas palavras foram essas, essa gravação foi do dia 04 E pode mandar Bruno pesquisar. O Vereador Fábio disse que em relação as barracas, essa pessoa sempre participou das festividades do nosso município, e, todos os Vereadores sabem que elas não são lugares exclusivos de ninguém e sempre houve essa mudança, agora e analisar o motivo. Quanto a Neguinho, o vereador teve a oportunidade de participar naquele momento e não foi, já que estava conosco no café da manhã e todos tiveram oportunidade de falar. Infelizmente o senhor disse mesmo essa história de Irajá, quando o senhor diz que dá para fazer uma nova Irajá, então com certeza o valor que está sendo aplicado é maior que o lugar, mesmo que não tenha sido sua intensão. O Sr. Presidente disse a reforma da Lei Orgânica e do Regimento interno é uma prioridade, atendendo também ao pedido do vereador Fábio, estou articulando os advogados, as pessoas que possam nos ajudar para que possamos fazer essa reforma. Com relação à indagação dos Projetos agente tem que dar o nome de várias praças, vamos observar as exclusividades do gestor e as necessidades e obrigações que nós temos e não vamos confundir. O Vereador José Jorge disse Vereador Leonardo que não tenho nada contra a sua pessoa, somos amigos, agora acho que no momento daquela inauguração não era um momento político, e não precisava você se ausentar só porque faz parte da



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

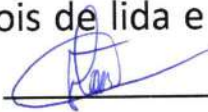
CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVADO

EM 06/08/19

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres
1º Secretário

oposição, você ia usar da palavra do mesmo jeito. Quero pedir a presidência a cópia das últimas quatro atas que vou lhe provar para você dizer ao público que eu estou certo, porque se não eu vou lhe pedir perdão em público. O Vereador Leonardo Lopes Magalhães disse está tudo gravado e o que falei foi isso, durmo com a cabeça tranquila que não saiu nada além disse. O Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso da palavra deu por encerrada a sessão e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada 1º Secretário  e Presidente. 